



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA FORNECIMENTO DE GRUPO DE DANÇA PARA O PROJETO VERÃO 2022/2023, DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Jurídico nº 003/2023 sob fls. 236/237, como se minhas fossem considerando-as integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso impetrado pela empresa **ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**, e **IMPROVIDA** a contrarrazão impetrada pela empresa **INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA**, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 12 de janeiro de 2023.

FERNANDA CRISTINA ROSA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E
ALMOXARIFADO - DECRETO MUNICIPAL Nº 5683/2022



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 01/2023

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA FORNECIMENTO DE GRUPO DE DANÇA PARA O PROJETO VERÃO 2022/2023, DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

À Gerente de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado
Sra. FERNADA CRISTINA ROSA

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso impetrado através do Portal de Compras Públicas, pela empresa **ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**, sob fls. 177 a 179, e contrarrazão impetrada através do Portal de Compras Públicas, pela empresa **INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA**, sob fls. 277.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Parecer Jurídico nº 003/2023 sob fls. 236/237, o qual considera **IMPROCEDENTE** a razão apresentada pela empresa **ANDERSON DOS SANTOS FERMINO**, e **IMPROCEDENTE** as razões apresentadas pela empresa **INOVE FITNESS ACADEMIA LTDA**, opinando pela continuidade do certame, para contratação da empresa vencedora do processo licitatório.

Itapoá, 12 de janeiro de 2023.



JULIANE APARECIDA LIMA
PREGOEIRA